



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3.142, de 8 de agosto de 2012.**

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu  
**PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Travessa existente entre a Rua Mem de Sá, nº 491 e o Córrego Jamil, localizada no loteamento denominado Vila Jamil, passa a denominar-se "**Travessa Antonio Ferreira dos Santos**".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 8 de agosto de 2012.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

CÓPIA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO